



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

DECRETO Nº 280, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ESTABELECE O FUNCIONAMENTO EM
EXPEDIENTE INTERNO DA SECRETARIA
DA FAZENDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o fechamento de exercício 2015, atualização cadastral e demais tarefas afins; expressas no Memorando 686/2015 da Secretaria da Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º. A realização de expediente interno na Secretaria Municipal da Fazenda nos dias 04 a 08 de janeiro de 2016, no horário compreendido entre 08h00min e 14h00min.

Art.2º. Os vencimentos de todos os débitos para com a fazenda pública municipal ficam prorrogados para o próximo dia útil e de atendimento normal da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Jaguarão, 29 de dezembro de 2015.

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração